



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 12h reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes os juizes Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Marco Antonio Pinto da Costa, Ricardo Augusto de Sales, Délcio Luis Santos e Affimar Cabo Verde Filho. Ausência justificada: desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e o juiz Victor André Liuzzi Gomes. Presente, também, o Dr. Julio José Araujo Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, a desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata a pedido do juiz Affimar Cabo Verde Filho.

JULGAMENTOS

Acórdão n. 14/2014

Recurso Eleitoral n. 70-17.2012.6.04.0021 (SADP 35550/2012)

Origem: Carauari-AM (21ª Zona Eleitoral - Carauari)

Relator original: Affimar Cabo Verde Filho

Resumo: Recurso Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet - Representação

Recorrente: José Airton Freitas Siqueira

Recorrido: Francisco Costa Dos Santos

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em não conhecer do Agravo de Instrumento, em razão da perda do objeto; e, não conhecer do recurso, acolhendo a preliminar de intempestividade, nos termos do voto do relator.

Acórdão n. 15/2014

Recurso Eleitoral n. 69-55.2013.6.04.0002 (SADP 28503/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - Filiação Partidária - Duplicidade/Pluralidade - Cancelamento - Nulidade

Recorrente: Wilton Luís Sena de Lira

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso para reformar a sentença de primeiro grau e considerar válida a filiação do Recorrente ao Partido Trabalhista Cristão - PTC, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 711-41.2012.6.04.0009 (SADP 72573/2012)

Origem: Tefé-Am (9ª Zona Eleitoral - Tefé)

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio - Abuso - de Poder Econômico - Representação - Pedido de Cassação de Diploma - Pedido de Cassação/Perda de Mandato Eletivo - Pedido de Declaração de Inelegibilidade

Recorrente: Jucimar de Oliveira Veloso

Am



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2014

Recorridos: Icléia Pessoa Rego e Antenor Moreira Paz
Autos retirados de pauta a requerimento do relator do voto-vista.

Processo Administrativo n. 228-04.2013.6.04.0000 (SADP 29450/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Cleide Martins dos Santos

Interessado: Juízo da 59ª Zona Eleitoral de Manaus

Julgamento adiado a requerimento do relator.

Acórdão n. 16/2014

Processo Administrativo n. 249-77.2013.6.04.0000 (SADP 31226/2013)

Origem: Manaus-AM

Relator original: Ricardo Augusto de Sales

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Renovação de Requisição de Servidor

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

DECISÃO: RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, deferir o pedido de requisição, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a excelentíssima senhora Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, _____, Trícia Pereira de Melo, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 24 de janeiro de 2014.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente, em exercício

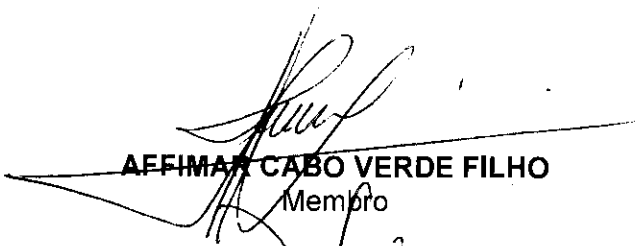

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro


FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2014



AFFIMAR CABO VERDE FILHO
Membro



DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro



RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro

JULIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral substituto